

ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamento Legal: art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Cedro/PE, 16 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C8C7B880

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

AVISO/EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Cedro/PE, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023; Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a o **Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro-PE**, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO-ME (EXATA CONTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.179/0001-01, localizada na Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194, Andar 02- Sala 04, São Francisco, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, compreendendo o valor global de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) sendo pagos em 11(onze) parcelas de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamento Legal: art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Cedro/PE, 16 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A16B57E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023**

AVISO/EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Cedro/PE, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023; Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a o **Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE**, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO-ME (EXATA CONTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.179/0001-01, localizada na Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194, Andar 02- Sala 04, São Francisco, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, compreendendo o valor global de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) sendo pagos em 11(onze) parcelas

de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamento Legal: art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Cedro/PE, 16 de fevereiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:94A8B68C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (08/02/2023), às 10:00 horas, na sala da Comissão de Instauração de Processo Administrativo do Município de Chã Grande-PE, com sede na Prefeitura Municipal, presentes as senhoras **LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº344707, como **PRESIDENTE**, **JALINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 575013, como **SECRETARIA** e o senhor **DHIOGO MÁRCIO GOMES VASCONCELOS**, matrícula nº 375244, como **MEMBRO**, para, sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao que determinou a Portaria nº 059/2022, que procede-se à instalação da Comissão, dando-se início aos trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na referida portaria, **DELIBERANDO-SE** preliminarmente:

a) Fica designada a servidora, **Jaline Aparecida da Conceição Pereira** como Secretária da Presente da Comissão Processante;

b) Determinar a expedição de notificação ao indiciado, por meio de correspondência com aviso de recebimento, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, compareça a Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE, apresentando defesa escrita ou documentos capazes de justificar o não fornecimento referente ao Processo Licitatório nº 005/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é o registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas para doação as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social provocada pela falta de condições socioeconômicas do Município de Chã Grande.

Na hipótese da referida empresa não oferecer resposta à notificação, junte-se ao presente processo Certidão circunstanciada noticiando a situação do indiciado.

- DOS FATOS

1. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, com sede e foro em Chã Grande, Pernambuco, localizada à Rua José Trajano Lopes, 54, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, realizou o Processo Licitatório nº 005/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, onde a Empresa indiciada venceu o referido processo licitatório.

Destarte, a empresa recebeu a ordem de fornecimento através de e-mail dia 23/12/2022, com prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento da referida ordem.

A empresa foi notificada ainda para atender a ordem de fornecimento através de publicação oficial no Diário da AMUPE, Edição 3248, no